



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano V | Edição nº 860

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Extrato	2



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.012/24

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Conceder aos servidores listados abaixo, Progressão na referência de seus vencimentos, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal nº. 2.797 de 27.04.1992, com redação dada pela Lei nº 4.363/15, sendo-lhes atribuídas, a partir do mês de outubro de 2024, as seguintes referências:

Nome	Cargo	RG	Referência outubro/2024
FERNANDA CRISTINA SILVA CARDOSO FERNANDES	Fiscal de Obras e Serviços Urbanos	25.453.117-9	36
JANINE CARVALHO F. ROKUTAN	Enfermeiro II	25.455.474-X	32
MONIQUE ALVES PIRES	Enfermeiro II	25.456.063-5	32

Prefeitura Municipal de Ituverava, 09 de outubro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 09 de outubro de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.013/24

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Conceder aos professores listados abaixo, Progressão na referência de seus vencimentos, termos do artigo 43 da Lei Municipal nº. 2.797 de 27.04.1992, com redação dada pela Lei nº 4.363/15 e da Lei nº 4.087/2012, anexo II (**Tabela I - Infantil; Tabela II - PEB I; Tabela III - PEB II**), conforme requerimento protocolado sob nº 5.876/19, sendo-lhes atribuídas, a partir do mês de outubro de 2024, as seguintes referências:

Nome	Cargo	RG	Referência outubro/2024
ANDREA DUQUE DA SILVA V. VITOR	PEB I Tabela II	21.965.073-1	06

Prefeitura Municipal de Ituverava, 09 de outubro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 09 de outubro de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.014/24

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Nomear Membro de Equipe para atuar como Fiscal de Atas/Contratos licitatórios pela Secretaria de Educação do Município de Ituverava, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.21, que será composta a partir de 15 de setembro

do corrente ano, pelo seguinte servidor:

FISCAL DE ATAS/CONTRATOS:

Rangel Marques de Paula – RG. nº: 44.694.395-2.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 15 de outubro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 15 de outubro, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2024; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024; EDITAL Nº 064/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS REFRIGERADAS PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATO Nº 061/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

CONTRATADA: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA – CNPJ: 81.618.753/0001-67;

VALOR CONTRATADO: R\$105.264,00

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data subscrita, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

CONTRATO Nº 062/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

CONTRATADA: HM LINCK ME – CNPJ: 00.660.664/0001-87;

VALOR CONTRATADO: R\$31.000,00.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data subscrita, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

Ituverava-SP, 15 de outubro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

(PREFEITO)

Extrato

EXTRATO (TROCA DE MARCAS) do Item 72 da Ata de Registro de Preços nº. 041/2022 – Pregão nº 008/2024 – Processo Licitatório nº 017/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, VISANDO O FORNECIMENTO NECESSÁRIO PARA A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA EM AÇÕES REALIZADAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.** Contratante: Prefeitura Municipal de Ituverava; Fornecedor: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS**



LTDA, CNPJ: 03.945.035/0001-91. Pedido solicitado pela fornecedora, analisado e deferido pela Contratante. Troca de marca: **"ITEM 72 - MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG COMP. da marca hipolabor para 1FARMA por motivo comprovado por documentação nos autos. Portanto fica alterada a marca do item referente apenas a AF 1930/2024.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente. Ituverava-SP, 1º de agosto de 2024. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....
Extrato do 1º TERMO ADITIVO - REAJUSTE AO CONTRATO Nº 066/2023; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLADORES DE ACESSO / PORTEIRO FIXOS (NOTURNO/DIURNO) EM ESCALA DE 12X36 HORAS PARA AS SECRETARIAS; ESPORTES, SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS E DA CULTURA, TURISMO E LAZER PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**; Contratante: Prefeitura Municipal de Ituverava; Contratada: **L V LINO ME**, CNPJ: 10.227.685/0001-67; (...) Houve pedido de reajuste do contrato e do seu 1º termo aditivo pela empresa, na forma da Clausula Quinta, item 5.2 do contrato, pedido esse já anuído entre as partes no 5º termo aditivo, sendo assim, fica reajustado o Contrato e seu aditivo de acordo com o Índice IPC-FIPE, do acumulado nos últimos 12 (doze) meses, , no percentual de 3,442110%. Portanto, o valor mensal do presente contrato passa a ser de R\$ 133.130,00 e o valor anual passa a ser de R\$ 1.597.560,00(...). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente. Ituverava, 15 de outubro de 2024. Luiz Antônio de Araújo - Prefeito Municipal.

.....
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA (...) **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA: Fica alterada a denominação social da sociedade, a qual passa a "MS SISTEMAS LTDA". CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 2.1.** Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas e demais aditivos já confeccionados, naquilo que não conflitar com as disposições expressas neste instrumento. 2.2. E, acordados e justos que estão assinam o presente instrumento em três vias, para todos os efeitos de lei." Data da Assinatura: 15 de outubro de 2024. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.